



PROCESSO Nº 157/17

PROTOCOLO Nº 14.335.717-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 209/17

APROVADO EM 06/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ZEWE COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 207/17 – Sued/Seed, de 31/01/17, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 09/11/16, de interesse do Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, do município de Santa Terezinha de Itaipu, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua dos Estudantes, nº 1800, Centro, do município de Santa Terezinha de Itaipu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4587/16, de 17/10/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 02/02/17 até 02/02/27.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1364/00, de 26/04/00. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2429/02, de 12/06/02, e obteve as renovações do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 3800/08, de 20/08/08, e nº 1676/13, de 04/04/13, esta última com base no Parecer CEE/CEMEP nº 24/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/06/12 até 12/06/17.



PROCESSO Nº 157/17

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fls. 96 a 98)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLS. 70
EB

| NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU | | MUNICIPIO: 2414 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | | | | | | | |
|---|-------------------|---|----|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00069 - CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | |
| CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO | | TURNO: MANHA | | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | | | | | |
| DISCIPLINAS | / SERIE | 1 | 2 | 3 | | | | | |
| BNC | ARTE | 2 | | | | | | | |
| | BIOLOGIA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | EDUCACAO FISICA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | FILOSOFIA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | FISICA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | HISTORIA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | 2 | 4 | 4 | | | | | |
| | MATEMATICA | 3 | 3 | 3 | | | | | |
| | QUIMICA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | SOCIOLOGIA | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| BNC | SUB-TOTAL | 23 | 23 | 23 | | | | | |
| PD | L E M-ESPAÑHOL | 2 | 2 | 2 | | | | | |
| | L E M-INGLES | 4 | 4 | 4 | | | | | |
| PD | SUB-TOTAL | 6 | 6 | 6 | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 29 | 29 | 29 | | | | | |

TOTAL MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 26 DE Fevereiro DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 157/17

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLS. 97
EB

| NÚCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU | | MUNICÍPIO: 2414 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | | |
|---|---------|---|---------------------------------|----|
| ESTAB.: 00069 - CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | |
| CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO | | TURNO: TARDE | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | |
| DISCIPLINAS | / SERIE | 1 | 2 | 3 |
| BNC ARTE | | 2 | | |
| BNC BIOLOGIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC EDUCAÇÃO FÍSICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC FILOSOFIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC FÍSICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC GEOGRAFIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC HISTÓRIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC LÍNGUA PORTUGUESA | | 2 | 4 | 4 |
| BNC MATEMÁTICA | | 3 | 3 | 3 |
| BNC QUÍMICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC SOCIOLOGIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC SUB-TOTAL | | 23 | 23 | 23 |
| PD L E M-ESPAÑHOL | | 2 | 2 | 2 |
| PD L E M-INGLÊS | | 4 | 4 | 4 |
| PD SUB-TOTAL | | 6 | 6 | 6 |
| TOTAL GERAL | | 29 | 29 | 29 |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLS. 98
EB

| NÚCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU | | MUNICÍPIO: 2414 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU | | |
|---|---------|---|---------------------------------|----|
| ESTAB.: 00069 - CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | |
| CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO | | TURNO: NOITE | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | |
| DISCIPLINAS | / SERIE | 1 | 2 | 3 |
| BNC ARTE | | 2 | | |
| BNC BIOLOGIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC EDUCAÇÃO FÍSICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC FILOSOFIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC FÍSICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC GEOGRAFIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC HISTÓRIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC LÍNGUA PORTUGUESA | | 2 | 4 | 4 |
| BNC MATEMÁTICA | | 3 | 3 | 3 |
| BNC QUÍMICA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC SOCIOLOGIA | | 2 | 2 | 2 |
| BNC SUB-TOTAL | | 23 | 23 | 23 |
| PD L E M-ESPAÑHOL | | 2 | 2 | 2 |
| PD L E M-INGLÊS | | 4 | 4 | 4 |
| PD SUB-TOTAL | | 6 | 6 | 6 |
| TOTAL GERAL | | 29 | 29 | 29 |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

AS AULAS SERÃO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.



1.3 Avaliação Interna (fl. 112)

| SÉRIE | MATRÍCULAS | | | | | DESISTENTES | | | | | TRANSFERIDOS | | | | | REPROVADOS | | | | | CONCLUINTE | | | | |
|-------|------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| 1ª | 131 | 110 | 99 | 148 | 128 | 23 | 7 | 6 | 16 | 16 | 25 | 9 | 6 | 24 | 30 | 15 | 44 | 41 | 28 | 17 | 68 | 50 | 46 | 80 | 65 |
| 2ª | 83 | 86 | 108 | 76 | 114 | 13 | 5 | 10 | 13 | 7 | 10 | 7 | 13 | 10 | 11 | 6 | 30 | 27 | 10 | 18 | 54 | 44 | 58 | 43 | 78 |
| 3ª | 93 | 76 | 73 | 74 | 68 | 15 | 2 | 9 | 6 | 10 | 6 | 9 | 3 | 5 | 3 | 7 | 17 | 13 | 15 | 5 | 65 | 48 | 48 | 48 | 50 |

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 113, a justificativa da instituição de ensino com relação aos altos índices de reprovações e desistências no Ensino Médio:

(...) Dentre as possíveis causas que justificam a reprovação do Ensino Médio, podemos elencar: ausência de acompanhamento da família, falta de comprometimento dos alunos, indisciplina e a necessidade de trabalhar.

O Colégio tem adotado medidas que envolvem a comunidade escolar, como o Conselho Escolar. Os alunos são orientados individualmente sobre a defasagem e a família é comunicada, sempre esperando que haja parceria. Sobre as desistências, a equipe pedagógica encaminha quinzenalmente um relatório com a frequência de alunos menores de idade para o Conselho Tutelar.

1.4 Comissão de Verificação (fl. 99)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 331/16, de 22/11/16, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Valdecy Ap. Orsioli Salatini, licenciada em Letras; Enaide Severo de Araújo, bacharel e Turismo e Formação Pedagógica em Língua Inglesa; e Lídia Mara Elias Gomes, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* na instituição de ensino, em 01/11/16, manifesta-se favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informa em seu relatório circunstanciado, de 23/11/16:

Melhorias realizadas: (...) foram realizadas na instituição. Foram construídas rampas com corrimões, instalação de bebedouros, reforma na instalação elétrica, instalação de ar condicionado no laboratório de informática e instalação de projetor de multimídia, reforma da cozinha, aquisição de exemplares de literatura para o Ensino Médio (...).



PROCESSO Nº 157/17

Laboratório de Informática tem capacidade para 19 alunos, equipado com 19 computadores (...). **Laboratório de Química, Física, Biologia** (...) é bem equipado com todas as vidrarias e materiais necessários para um bom trabalho e com ar condicionado. A **biblioteca** está localizada em um espaço satisfatório, reservado para pesquisa e leitura, seu acervo possui livros Didáticos e Leitura específicos para o Ensino Médio (...). Os **sanitários** para uso dos alunos são adequados, limpos, arejados e com boa iluminação (...) além de sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais. (...)

A Técnica responsável pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola do Núcleo Regional (...) emitiu Declaração (...) constatando que a Instituição de Ensino apresentou os documentos exigidos, ofício de criação da Brigada Escolar, cópia das Atas das reuniões (...) integrantes da Brigada Escolar (...).

Corpo docente: (...).

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 107, o quadro dos docentes com as habilitações específicas, no qual consta que a docente da disciplina de Sociologia é licenciada em Filosofia.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, em 23/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 118).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 123)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 233/17, de 31/01/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, do município de Santa Terezinha de Itaipu.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos tecnológicos e materiais condizentes com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 157/17

A instituição aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária é válida até 31/12/17, e foi apensada ao processo, à fl. 127.

Cabe destacar que a docente da disciplina de Sociologia é licenciada em Filosofia em desacordo com o inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio, do município de Santa Terezinha de Itaipu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/06/17 até 12/06/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 157/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE